



## Câmara Municipal de Moura

---

### EDITAL

#### DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

**Álvaro José Pato Azedo**, Presidente da Câmara Municipal de Moura torna público que dada a obrigatoriedade de reforçar as medidas de defesa da floresta contra incêndios e a necessidade de garantir a segurança e defesa de pessoas e bens, deverá ser observado o cumprimento rigoroso dos deveres legais impostos no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

Face ao exposto:

1. Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, **detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais**, são obrigados a proceder à gestão de combustível de acordo com as normas constantes no anexo do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho e que dele faz parte integrante, numa faixa com as seguintes dimensões:

Largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais e também quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações.

2. Os trabalhos acima referidos devem ocorrer **até 30 de abril de 2020**.

3. O não cumprimento das ações nos prazos afixados constituem contraordenações puníveis com coimas de 280€ a 10 000€ no caso de pessoas singulares e de 1600€ a 120 000€, no caso de pessoas coletivas, conforme o estipulado na legislação supra citada.

Para constar e produzir todos os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo de acordo com o artigo 112º do decreto-lei 4/2015 de 7 de janeiro .

**Moura, 03 de Março de 2020**

O Presidente da Câmara

